



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**



**PORTARIA Nº 51 / 2024 - IBEF (11.01.06)**

**Nº do Protocolo: 23204.006416/2024-26**

**Santarém-PA, 24 de maio de 2024.**

O **DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Criar o Colegiado *Pro-tempore* do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal do Instituto de Biodiversidade e Florestas desta Universidade. Fica composto pelos seguintes servidores:

- 1 - Jucelane Salvino de Lima (UFOPA) - Coordenadora do Programa - Presidente;
- 2- Gustavo da Silva Claudiano (UFOPA) - Vice-Coordenador do Programa - Vice-Presidente;
- 3 - Aline Pacheco (UFOPA) - Membro Docente Titular;
- 4 - Graciene Conceição do Santos (UFOPA) - Membro Docente Titular;
- 5 - Luciano Jensen Vaz (UFOPA) - Membro Docente Titular;
- 6 - Michelle Midori Sena Fugimura (UFOPA) - Membro Docente Titular;
- 7 - Ronaldo Francisco de Lima (UFOPA) - Membro Docente Titular;
- 8 - Alanna do Socorro Lima da Silva (UFOPA) - Membro Docente Titular;
- 9- Sylmara de Melo Luz (UFOPA) - Membro Técnica Titular.

Art. 2º - Esta portaria terá validade até 24 de maio de 2025.

Art. 3º - A carga horária semanal será de até duas horas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

*(Assinado digitalmente em 24/05/2024 09:49 )*

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

DIRETOR

IBEF (11.01.06)

Matrícula: 1776327

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **51**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/05/2024** e o código de verificação: **8818e48f78**